



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0757/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 10.396.394/0001-00

OBJETO: aquisição de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste Município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 15.158,50 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1003	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Dezembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
 EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 027/2015, Tomada de Preço nº 002/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 040/2015**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do contrato será acrescido em 2,25% (zero virgula noventa e dois por cento), passando seu valor atualizado para R\$ 749.611,39 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos).

CLAUSULA QUARTA – O PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato passará 30 de Novembro de 2020, para 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 040/2015**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 27 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
 EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 028/2015, Tomada de Preço nº 003/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 041/2015**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – O PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato passará de 30/06/2020, para 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 041/2015**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 29 de Junho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 090/2016, Tomada de Preço nº 002/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2016**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – O PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato passara de 30/06/2020 para 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 051/2016**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique** e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020-Processo Administrativo nº 120/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados no reparos em diversos próprios municipal, após a sessão pública que teve início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de novembro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento Futuro** de materiais diversos a serem utilizados nos reparos em diversos próprios municipal, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Prefeitura Municipal.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2020.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA: Construtem Materiais de Construção Ltda - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tijolinho	Un	15.000	0,46	6.900,00
2	Cimento 50 kg	SC	500	31,00	15.500,00
3	Ferro ½	KG	50	106,00	5.300,00
4	Ferro ¼	KG	500	29,00	14.500,00
5	Ferro 3/8	KG	330	65,00	21.450,00
6	Ferro 5/16	KG	220	43,00	9.460,00
7	Ferro 5mm	KG	330	19,00	6.270,00
8	Tijolo 8 furos 9X19X19 1ª	Un	12.000	0,92	11.040,00
9	Pedra Brita ½	Ton	80	115,00	9.200,00
10	Areia Grossa mt³	MT³	80	75,00	6.000,00
11	Assentante	Lt	15	8,00	120,00
12	Telha Ondulada 366x110x6mm	Un	30	100,00	3.000,00
13	Cumieira 1.10x15 Grau	PÇ	15	52,00	780,00
14	Tubo de Esgoto 300 mm 6 metros	PÇ	13	580,00	7.540,00
15	Tinta Fosco Azul Profundo lata de 18 litros	Un	10	205,00	2.050,00
16	Tinta Fosco Branco Neve lata de 18 litros	Un	10	205,00	2.050,00
17	Tubo PE80 R.P. Azul 20x2,3mm rolo50 mts	RL	35	280,00	9.800,00
18	Tubo MPVC 1MPA JEI DN 150 6Mt	Un	06	850,00	5.100,00
19	Tubo PVC12 JEI 50/60 PBA	Br	150	75,00	11.250,00
20	Luva Correr PVC JEI DN 150 DEFOFO	PÇ	20	135,00	2.700,00
VALOR				TOTAL	150.010,00

Glória de Dourados-MS,30 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Vanilton Rocha da Silva – Representante da Empresa

Testemunhas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 120/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 026/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal